República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Projeto de Lei nº036/2019

Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas a realizar doação do veículo que especifica e dá outras providências.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Tijucas, que a Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas autorizada a efetuar doação em favor do Município de Tijucas, CNPJ sob nº 82.577.636/0001-65, do veículo automóvel marca FORD, modelo FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, ano de fabricação 2010, modelo 2011, cor branca, chassi nº 9BFZF54P4B8158264, placa MJH 2609, código RENAVAM nº 273280473.

Parágrafo Único - O bem descrito no *caput* deste artigo destina-se ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Direta, sendo utilizado para atender e desenvolver as atividades especifica da Secretaria da Agricultura.

Art. 2º Cabe ao Poder Executivo de Tijucas efetuar a transferência do referido veículo para o acervo patrimonial do Município, bem como efetuar o pagamento de eventuais tributos, e demais despesas decorrentes da doação prevista nesta Lei.

Art. 3º Não é permitida a alienação e/ou transferência, parcial e/ou total, para terceiros, a qualquer título, do objeto da doação de que trata esta Lei, salvo se aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas.

Art. 4º A doação será revogada, com a reversão do bem a Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas, sem qualquer ônus para o doador, se o Poder Executivo der ao bem destinação diversa da constante nesta Lei;

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas, 30 de maio de 2019

VILSON NATALIO SILVINO
Presidente

ODIRLEI RESINI
Vice-Presidente

MARIA EDESIA DA SILVA VARGAS
1ª Secretária

ELIZABETE MIANES DA SILVA
2ª Secretária

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88200-000 – Tijucas – SC.
Fone/Fax: (48) 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

JUSTIFICATIVA

O presente submete para deliberação e apreciação desta Colenda Casa Legislativa, Projeto de Lei que "DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE VEÍCULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A referida DOAÇÃO se faz necessária em virtude da necessidade do Poder Executivo Municipal.

Esclarecesse que o referido veículo fora cedido ao Município em momento anterior, conforme Resolução n. 02/18 e hoje se encontra sem utilização. A ociosidade do veículo se dá em virtude de sua condição de uso, a qual não atende as necessidades da legislação atual para o cumprimento do objeto da referida doação. Na certeza do apoio de Vossas Excelências e na aprovação da inclusa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

Pelos fatos acima expostos e em face da relevância da matéria a ser regulada a Mesa Diretora apresenta o projeto e solicita a aprovação por todos os Edis.

VILSON NATALIO SILVINO
Presidente

ODIRLEI RESINI
Vice-Presidente

MARIA EDESIA DA SILVA VARGAS
1ª Secretária

ELIZABETE MIANES DA SILVA
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIJUCAS

Assunto: **Projeto Doação de Veículo**

De: <gab.vilsinho@camaratijucas.sc.gov.br>

Para: <registro@camaratijucas.sc.gov.br>, Secretaria Câmara Tijucas <secretaria@camaratijucas.sc.gov.br>

Data: 03/06/2019 08:29

- PL -doaÃ§Ã£o veiculo.doc (53 KB)

Bom dia, segue em anexo Projeto para registro.

Att

--

Loisiane dos Santos

Assessora Parlamentar

Gabinete Presidência
Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas/SC

Tel.: 48 3263 0921 Ramal 203 | www.camaratijucas.sc.gov.br

SÓ IMPRIMA SE NECESSÁRIO.
PENSE NA NATUREZA!

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Memorando nº. 046/2019/SELEG

Tijucas/SC, 03 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Vilson Natálio Silvino
Presidente da Mesa Diretora

Assunto: **Encaminhamento de Projeto**

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, usamos da oportunidade para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária nº. 036/2019, de origem do Poder Legislativo, para deliberação da Mesa Diretora.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

GUSTAVO LEMOS SOUZA
Matrícula 168

ZENIR DIONEI ATANÁZIO
Matrícula 169

RECEBIDO EM: ____/____/_____ HORA: ____:____
NOME:
ASSINATURA:

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88200-000 – Tijucas – SC.
Fone/Fax: (48) 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Parecer conjunto

Trata-se do PL 36/2019 que "autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas a realizar a doação do veículo que especifica e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Tijucas, no uso de suas atribuições e conforme o art. 78 do Regimento Interno, reuniu-se para deliberação tendo constatado que o referido Projeto **preenche** os requisitos legais de tramitação.

ENCAMINHA-SE AO TÉCNICO LEGISLATIVO, NOS TERMOS REGIMENTAIS O PROJETO DE LEI Nº 36/2019 PARA AS SEGUINTES PROVIDÊNCIAS:

a) Numera-se (art. 114 do RI-CVT);
b) Publica-se no mural da Câmara de Vereadores, certificando-se os respectivos 5 (cinco) dias úteis de publicação, assim como no *site* da Casa (art. 114 do RI-CVT e art. 100 da Lei Orgânica);
c) Realiza-se a distribuição em avulso a todos os 13 (treze) vereadores que compõem a Casa Legislativa de forma física ou digital (art. 114 do RI-CVT), juntando a comprovação no Projeto de Lei;
d) Seja efetivada a busca no sistema SAPL, acerca da existência de Projeto de Lei em andamento sobre o mesmo assunto bem como, uma busca nas legislações municipais informando sobre a existência de Lei que regule a matéria tratada no projeto (art. 89 do RI);
e) Encaminha-se ao Presidente.

VILSON NATALIO SILVINO
Presidente

ODIRLEI RESINI
Vice-Presidente

MARIA EDESIA SILVA VARGAS
1º Secretaria

ELIZABETE MIANES DA SILVA
2º Secretaria

RECEBIDO EM: 04/06/19 HORA: __:__
NOME:
ASSINATURA:

007

CERTIFICADO

CERTIFICA-SE o cumprimento das exigências estabelecidas no Parecer Conjunto da Mesa (folha 006), para fins do processamento legislativo do Projeto de Lei nº. 036/2019, de origem do Poder Legislativo, comprovando-se os atos conforme itens listados abaixo:

a) Numerou-se (folhas 002 a 011);
b) Distribuiu-se, por e-mail, aos vereadores (folha 008);
c) Publicou-se (folha 009);
d) Buscou-se nos sistemas SAPL e Leis Municipais (folhas 010 e 011);

Encaminha-se, portanto, à Presidência para deliberação.

Tijucas, 05 de junho de 2019.

GUSTAVO LEMOS SOUZA
Matrícula 168

RECEBIDO EM: ____/____/_____ HORA: ____:____
NOME:
ASSINATURA:

CERTIFICADO nº. 066/2019/SELEG

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIJUCAS

008

Assunto: **Distribuição do Projeto de Lei 2371/2019, de origem do Poder Executivo, e Projetos de Lei 35, 36/2019, de origem do Poder Legislativo**

De <registro@camaratijucas.sc.gov.br>

Para: Claudio Tiago <gab.claudionegao@camaratijucas.sc.gov.br>, ecinho <gab.ecinho@camaratijucas.sc.gov.br>, Elói Pedro Geraldo <gab.eloigeraldo@camaratijucas.sc.gov.br>, Elizabete Mianes da Silva <gab.bete@camaratijucas.sc.gov.br>, Esaú Bayer <gab.esaubayer@camaratijucas.sc.gov.br>, Fabiano Morfelle <gab.fabianogoleiro@camaratijucas.sc.gov.br>, Fernanda Melo <gab.fernandamelo@camaratijucas.sc.gov.br>, Fernando Fagundes <gab.fernandodogordo@camaratijucas.sc.gov.br>, Juarez Soares <gab.juarez@camaratijucas.sc.gov.br>, Maria Edésia da Silva Vargas <gab.deda@camaratijucas.sc.gov.br> Claudio Tiago <gab.claudionegao@camaratijucas.sc.gov.br>, ecinho <gab.ecinho@camaratijucas.sc.gov.br>, Elói Pedro Geraldo <gab.eloigeraldo@camaratijucas.sc.gov.br>, Elizabete Mianes da Silva <gab.bete@camaratijucas.sc.gov.br>, Esaú Bayer <gab.esaubayer@camaratijucas.sc.gov.br>, Fabiano Morfelle <gab.fabianogoleiro@camaratijucas.sc.gov.br>, Fernanda Melo <gab.fernandamelo@camaratijucas.sc.gov.br>, Fernando Fagundes <gab.fernandodogordo@camaratijucas.sc.gov.br>, Juarez Soares <gab.juarez@camaratijucas.sc.gov.br>, Maria Edésia da Silva Vargas <gab.deda@camaratijucas.sc.gov.br>, Odirlei Resini <gab.odirleiresini@camaratijucas.sc.gov.br>, Rudnei de Amorim <gab.rudnei@camaratijucas.sc.gov.br>, Vilson Natálio Silvino <gab.vilsinho@camaratijucas.sc.gov.br>

Data 05/06/2019 09:50

- PLOEX 2371 - PPI - 1.pdf (~3.2 MB)
- PLOLE 035 - MESA DIRETORA - SUPLEMENTAÇÃO PARA REFORMA - 1.pdf (~1.0 MB)
- PLOLE 036 - MESA DIRETORA - DOAÇÃO VEICULO - 1.pdf (~293 KB)

Bom dia.

Seguem, em anexo, os projetos citados no assunto.

Atenciosamente,

Gustavo

Câmara Municipal de Tijucas - SC
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

009

Pesquisar Matéria Legislativa

Adicionar Matéria Legislativa | Fazer nova pesquisa

Pesquisa concluída com sucesso! Foi encontrada 1 matéria.

Resultados

PLOLE 36/2019 - PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO

Ementa:
Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas a realizar doação do veículo que especifica e dá outras providências.

Apresentação: 3 de Junho de 2019
Autor: Mesa Diretora - Mesa
Localização Atual: SELEG - SETOR LEGISLATIVO - SELEG
Status: Aguardando encaminhamentos Legislativos
Data Fim Prazo (Tramitação):
Data da última Tramitação: 4 de Junho de 2019
Ultima Ação: AGUARDANDO ENCAMINHAMENTOS LEGISLATIVOS
Acompanhar Matéria

Publicado no mural em 05/06/19

Câmara Municipal de Tijucas - SC
Rua Coronel Büchelle, 181
CEP: 88200-000 | Telefone: 4832630921
Site | Fale Conosco

Desenvolvido pelo Interlegis em software livre e aberto. Release: 3.1.157-RC5

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0
Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

Câmara Municipal de Tijucas - SC
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

010

Pesquisar Matéria Legislativa

Adicionar Matéria Legislativa | Fazer nova pesquisa

Pesquisa concluída com sucesso! Foi encontrada 1 matéria.

Resultados

PLOLE 36/2019 - PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO

Ementa:
Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas a realizar doação do veículo que especifica e dá outras providências.

Apresentação: 3 de Junho de 2019
Autor: Mesa Diretora - Mesa
Localização Atual: SELEG - SETOR LEGISLATIVO - SELEG
Status: Aguardando encaminhamentos Legislativos
Data Fim Prazo (Tramitação):
Data da última Tramitação: 4 de Junho de 2019
Ultima Ação: AGUARDANDO ENCAMINHAMENTOS LEGISLATIVOS
Acompanhar Matéria

Desenvolvido pelo Interlegis em software livre e aberto. Release: 3.1.157-RC5

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0
Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

Câmara Municipal de Tijucas - SC
Rua Coronel Büchelle, 181
CEP: 88200-000 | Telefone: 4832630921
Site | Fale Conosco



Tijucas (/legislacao-municipal/4456/leis-de-tijucas)

Resultados de pesquisa para

Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas a realizar doação do veículo que especifica e dá outras providências

0 atos encontrados na cidade de Tijucas

Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas em Tijucas - SC Pesquisar Mais opções

Dica: A pesquisa é realizada na íntegra, por padrão. Para pesquisar na ementa ou outro tipo de busca, utilize a opção **Mais Opções**.

PESQUISA NACIONAL
EXCLUSIVO!
PESQUISE EM MAIS 4 MILHÕES DE LEIS, DE UMA VEZ SÓ!
CONHEÇA AGORA
(http://www2.leismunicipais.com.br/pesquisanacional/?utm_source=Tijucas-SC&utm_medium=banner-horizontal-resultado-da-busca&utm_campaign=pesquisa-nacional-LM)

⇤ (/legislacao-municipal/4456/leis-de-tijucas?q=Autoriza+a+C%C3%A2mara+Municipal+de+Vereadores+de+Tijucas+a+realizar+doa%C3%A7%C3%A3o+do+ve%C3%
Página Anterior (/legislacao-municipal/4456/leis-de-tijucas?q=Autoriza+a+C%C3%A2mara+Municipal+de+Vereadores+de+Tijucas+a+realizar+doa%C3%A7%C3%A3o+
Próxima Página (/legislacao-municipal/4456/leis-de-tijucas?q=Autoriza+a+C%C3%A2mara+Municipal+de+Vereadores+de+Tijucas+a+realizar+doa%C3%A7%C3%A3o+
⇥ (/legislacao-municipal/4456/leis-de-tijucas?q=Autoriza+a+C%C3%A2mara+Municipal+de+Vereadores+de+Tijucas+a+realizar+doa%C3%A7%C3%A3o+do+ve%C3%A